



JUCESP PROTOCOLO  
0.927.556/24-8

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 65.488.280/0001-74 – NIRE: 35209905629

Pelo presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, o abaixo assinado:

**Sra. IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/02/1972, portador da cédula de identidade RG nº 23.869.720-4 SSP/SP e do CPF (MF) nº 253.158.178-22, residente e domiciliada na Rua Senador Azevedo Junior, nº 1.010 – Tude Bastos – Praia Grande/SP, CEP: 11.725-030.

Única e exclusiva sócia da sociedade, que gira sob razão social de **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 65.488.280/0001-74, com sede e foro a Rua Tiradentes, nº 71, sala 04 do mezanino- Jardim Costa e Silva - CUBATÃO/SP – CEP: 11.704-740, CEP. 11500-600, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** sob o **NIRE** nº. 35209905629 em sessão de 29/01/1991, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Os sócios resolvem neste ato alterar as atividades da empresa que passara a ser **COMERCIO DE:**

- 1) ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS OU MATERIAIS PARA ESCRITORIO;
- 2) LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- 3) PRODUTOS, ARTIGOS E MATERIAIS DESTINADOS AOS PROCESSOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS;
- 4) MOVEIS DOMESTICOS (INCLUSIVE COLCHÕES), ESCOLARES, DE ESCRITÓRIOS E HOSPITALARES;
- 5) MAQUINAS COPIADORAS, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E PECAS DE INFORMATICA;
- 6) SOFTWARES, PROGRAMAS APLICATIVOS E OPERACIONAIS E DE PROCESSAMENTO PARA A ATIVIDADE DE BANCO DE DADOS;
- 7) GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS (INCLUSIVE CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS);
- 8) ARTIGOS E PRODUTOS DE BAZAR E DE ARMARINHOS;
- 9) TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, ARTEFATOS DE TECIDO OU EM COURO (INCLUSIVE PEÇAS DE VESTUARIO, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS);
- 10) PRODUTOS E MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO CIVIL;
- 11) EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSAIS;
- 12) EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS OU PRODUTOS E MAQUINAS ELETRO-ELETRONICOS INDUSTRIAIS OU DE ESCRITORIO (INCLUSIVE AR CONDICIONADO);
- 13) MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DESCARTAVEIS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE JOGOS, MATERIAIS, ARTIGOS E BRINQUEDOS DIVERSOS, DIDATICOS OU PEDAGOGICOS, RECREATIVOS E PLAYGROUNDS;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MALAS, BOLSAS, VALISES E CORRELATOS EM GERAL;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS EM GERAL;
- 17) MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E ARTIGOS DE MONITORAMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, PARA SEGURANCA ELETRONICA (INCLUSIVE PRODUTOS QUE COMPOEM A REDE DE CABO, DE FIBRA OTICA OU WIRELESS);
- 18) EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E UTENSILIOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E CIRURGICOS (INCLUSIVE OS DESCARTAVEIS);
- 19) COMÉRCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES, NOVOS E USADOS;
- 20) COMÉRCIO DE FAIXAS, BANNERS E PRODUTOS EM GERAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL;

Rua: Pernambuco, 491, Bairro Boqueirão, Praia Grande, SP. CEP 11.700-010.  
Telefone : (13) 3491.7540 – Email: coratti@coratticontabilidade.com.br



- CONTABILIDADE
- CONSULTORIA
- DPTO. JURÍDICO

- 21) BEBIDAS, SUCOS, REFRIGERANTES, INCLUSIVE AGUA MINERAL;
- 22) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE EPI;
- 23) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, INCLUSIVE VESTUARIO, TROFÉUS E MEDALHAS;
- 24) DIVISÓRIAS, FORROS E PORTAS;
- 25) CORTINAS E PERSIANAS;
- 26) PALLETS, ESTRADOS DE MADEIRA E METÁLICAS;
- 27) CANCELA AUTOMÁTICA E EQUIPAMENTOS.
- 28) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: VIDROS, CRISTAIS, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL MADEIRAVIME BAMBU E SIMILARES, PANEAS LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE, E SITEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL

**A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE:**

- 1) MANUTENÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS,
- 2) PRODUTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA ASSISTÊNCIA TECNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS,
- 3) ALARMES, SISTEMA DE CFTV, DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS TERCEIRIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO ARMAZENAGEM DE MIDIAS (FITOTECA) DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INFORMATIZAÇÃO DE ARQUIVOS GUARDA VOLUMES MICROFILMAGEM GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS
- 4) OTIMIZAÇÃO DE ROTINA DE TRABALHO REFORMA DE MOVEIS DE ESCRITORIOS, DOMESTICOS OU ESCOLARES,
- 5) PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
- 6) ATIVIDADES PAISAGISTICAS E ESTRUTURAS METALICAS.

**A LOCAÇÃO, COM OU SEM MÃO DE OBRA EFETIVA DE:**

- 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL GRAFICO, REPROGRAFICO E SERIGRAFICO;
- 2) EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E PERIFERICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS E ELETRONICOS, ALARMES E DE CFTV;
- 3) MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM
- 4) VEICULOS, AUTOMOVEIS, UTILITARIOS E CAMINHOS SEM CONDUTOR

**DA CONSOLIDAÇÃO**

Face à alteração ocorrida e a manutenção das demais cláusulas, itens e parágrafos da alteração de contrato anterior, deliberam os sócios dar nova redação ao contrato social, consolidando-o conforme segue.

**Sra. IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/02/1972, portador da cédula de identidade RG nº 23.869.720-4 SSP/SP e do CPF (MF) n ° 253.158.178-22, residente e domiciliada na Rua Senador Azevedo Junior, nº 1.010 – Tude Bastos – Praia Grande/SP, CEP: 11.725-030.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

*P*

⊕





- CONTABILIDADE
- CONSULTORIA
- DPTO. JURÍDICO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede a Avenida Tiradentes nº 71, Sala 04 do Mezanino – Jardim Costa e Silva – Cubatão/SP – CEP: 11.500-600 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade:

**O COMERCIO DE:**

- 1) ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS OU MATERIAIS PARA ESCRITORIO;
- 2) LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES;
- 3) PRODUTOS, ARTIGOS E MATERIAIS DESTINADOS AOS PROCESSOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS;
- 4) MOVEIS DOMESTICOS (INCLUSIVE COLCHOES), ESCOLARES, DE ESCRITORIOS E HOSPITALARES;
- 5) MAQUINAS COPIADORAS, EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS E PECAS DE INFORMATICA;
- 6) SOFTWARES, PROGRAMAS APLICATIVOS E OPERACIONAIS E DE PROCESSAMENTO PARA A ATIVIDADE DE BANCO DE DADOS;
- 7) GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS (INCLUSIVE CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS);
- 8) ARTIGOS E PRODUTOS DE BAZAR E DE ARMARINHOS;
- 9) TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, ARTEFATOS DE TECIDO OU EM COURO (INCLUSIVE PECAS DE VESTUARIO, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS);
- 10) PRODUTOS E MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO CIVIL;
- 11) EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 12) EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS OU PRODUTOS E MAQUINAS ELETRO-ELETRONICOS INDUSTRIAIS OU DE ESCRITORIO (INCLUSIVE AR CONDICIONADO);
- 13) MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DESCARTAVEIS;
- 14) COMERCIO VAREJISTA DE JOGOS, MATERIAIS, ARTIGOS E BRINQUEDOS DIVERSOS, DIDATICOS OU PEDAGOGICOS, RECREATIVOS E PLAYGROUNDS;
- 15) COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MALAS, BOLSAS, VALISES E CORRELATOS EM GERAL;
- 16) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS EM GERAL;
- 17) MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E ARTIGOS DE MONITORAMENTO PARA COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, PARA SEGURANCA ELETRONICA (INCLUSIVE PRODUTOS QUE COMPOEM A REDE DE CABO, DE FIBRA OTICA OU WIRELESS);
- 18) EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E UTENSILIOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E CIRURGICOS (INCLUSIVE OS DESCARTAVEIS);
- 19) COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES, NOVOS E USADOS;
- 20) COMERCIO DE FAIXAS, BANNERS E PRODUTOS EM GERAL DE COMUNICACAO VISUAL;
- 21) BEBIDAS, SUCOS, REFRIGERANTES, INCLUSIVE AGUA MINERAL;
- 22) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, INCLUSIVE EPI;
- 23) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, INCLUSIVE VESTUARIO, TROFEUS E MEDALHAS;
- 24) DIVISORIAS, FORROS E PORTAS;
- 25) CORTINAS E PERSIANAS;
- 26) PALLETS, ESTRADOS DE MADEIRA E METALICAS;
- 27) CANCELA AUTOMATICA E EQUIPAMENTOS.
- 28) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: VIDROS, CREITAIS, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL MADEIRAVIME BAMBUE SIMILARES, PANEAS LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE, E SITEMA DE SEGURANÇ A RESIDENCIAL

**A PRESTACAO DE SERVICOS DE:**

- 1) MANUTENCAO E DE ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS,
- 2) PRODUTOS E PECAS DE INFORMATICA ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS,

Rua: Pernambuco, 491, Bairro Boqueirão, Praia Grande, SP. CEP 11.700-010.  
Telefone : (13) 3491.7540 – Email: coratti@coratticontabilidade.com.br



- CONTABILIDADE
- CONSULTORIA
- DPTO. JURÍDICO

- 3) ALARMES, SISTEMA DE CFTV, DE INFORMATICA E PERIFERICOS ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS TERCEIRIZACAO DE ALMOXARIFADO ARMAZENAGEM DE MIDIAS (FITOTECA) DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS INFORMATIZACAO DE ARQUIVOS GUARDA VOLUMES MICROFILMAGEM GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS
- 4) OTIMIZACAO DE ROTINA DE TRABALHO REFORMA DE MOVEIS DE ESCRITORIOS, DOMESTICOS OU ESCOLARES,
- 5) PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL,
- 6) ATIVIDADES PAISAGISTICAS E ESTRUTURAS METALICAS.

**A LOCACAO, COM OU SEM MAO DE OBRA EFETIVA DE:**

- 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL GRAFICO, REPROGRAFICO E SERIGRAFICO;
- 2) EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E PERIFERICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS E ELETRONICOS, ALARMES E DE CFTV;
- 3) MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM
- 4) VEICULOS, AUTOMOVEIS, UTILITARIOS E CAMINHOS SEM CONDUTOR

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo as mesmas indivisíveis, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	Valor R\$
IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA	150.000	R\$150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$150.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade será exercida pela sócia **Sra. IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA**, ficando investidos dos mais amplos poderes de administração, usando da razão ou sendo proibido o seu uso em afins estranhos aos negócios sociais ou atos de favor, tais como, fianças, avais, abonos e quaisquer outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio que infringir essas regras, responsável individualmente, pelo ato praticado.

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.





- CONTABILIDADE
- CONSULTORIA
- DPTO. JURÍDICO

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA.** A sócia **Sra. IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PRAGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido ser distribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os contratantes elegem o foro do Município de Cubatão do Estado de São Paulo como único componente para todas as ações ou efeitos jurídicos decorrentes do presente instrumento particular de contrato social.

E, por estarem assim de acordo na melhor forma do direito, justos e contratados, firmam a presente alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, maiores, capazes, que a tudo assistiram e testemunharam para em seguida ser o documento contratual arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Cubatão, 05 de junho de 2024.

**IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA**  
RG nº 23.869.720-4 SSP/SP



Rua: Pernambuco, 491, Bairro Boqueirão, Praia Grande  
Telefone : (13) 3491.7540 – Email: coratti@coratticont

178.118/24-2



**JUCESP**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>65.488.280/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PERSONAL OFFICE</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04 DO MEZANINO</b>
CEP <b>11.500-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>CUBATAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSISTENCIA01@CORATTICONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(13) 3491-7540</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **08:37:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>65.488.280/0001-74</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/02/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04 DO MEZANINO</b>
------------------------------------	---------------------	---

CEP <b>11.500-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>CUBATAO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSISTENCIA01@CORATTICONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3491-7540</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **08:37:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 65.488.280/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:31:15 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **66DA.D188.036F.32DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 65.488.280/0001-74  
**Razão Social:** PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV TIRADENTES 71 SL 4 / JARDIM COSTA E SILV / CUBATAO / SP / 11500-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072321461428045296

Informação obtida em 06/08/2024 08:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 65.488.280/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070191315-92  
Data e hora da emissão 04/07/2024 09:25:22  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES CENTRO CUBATAO - SP - (13)3362-6363

Inscrição no CNPJ: 47.492.806/0001-08

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIA

Número: 50826/2024

Data Geração: 07/06/2024

Data Validade: 04/12/2024

Crc 5017050

Razao Social/Nome PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF 65.488.280/0001-74

Inscrição Estadual/RG 283.191.478.115

Endereco 11500-600 - AV TIRADENTES, 71

Bairro JD COSTA SILVA Cidade CUBATAO Estado SP

Estado SP

A Prefeitura Municipal de Cubatão informa que, consultando os registros da empresa acima identificada, NÃO localizou nenhuma pendência em seu cadastro, referente a tributos mobiliários (ISS e Taxas).

Esta Certidão tem validade de 6(seis) meses - Art. 11 da Instrução Normativa da SRF nº 93 de 23/11/2001, processo administrativo municipal 11.613/2003.

Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cubatão cobrar e inscrever qualquer débito de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados.

Data Emissão: 07/06/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

[www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br)

Chave de Validação: GWFSP-TIEYB

Número: 50826/2024

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 65.488.280/0001-74  
Certidão nº: 46786293/2024  
Expedição: 04/07/2024, às 08:41:37  
Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.488.280/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'P' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



04/07/2024

0077003170

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2415401**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/07/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*  
**PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 65.488.280/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

» Foro Central Cível - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Processo: 0426351-54.1991.8.26.0100 (00091426351-/9) Situação: Arquivado. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Data: 16/05/2024. Repte: Tapeçaria Sao Miguel Ltda.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de julho de 2024.

**PEDIDO Nº:**

0077003170







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro -  
CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail:  
sp10cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Fernanda Paulo Silveira Ranzani, Escrivã do Cartório da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO FÍSICO Nº:** 0426351-54.1991.8.26.0100 - **CLASSE - ASSUNTO:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo - **PEDIDO DE FALÊNCIA**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 10/09/1991 **VALOR DA CAUSA:** Cr\$ 422.417,00

**REQUERENTE(S):**

Tapecaria Sao Miguel Ltda, CNPJ 60.890.084/0001-08,

**REQUERIDO(S):**

Personal Decoracoes Ltda - Me, CNPJ 65.488.280/0001-74,

**OBJETO DA AÇÃO:**

Pedido de Falência

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

16/09/1991 – À douta Curadoria Fiscal de Massas Falidas. Int.

20/09/1991 – Cite-se.

10/10/1991 – Manifeste-se o requerente sobre a certidão do Oficial de Justiça, às fls.37. Int.

07/11/1991 – Cumpra a requerente o despacho retro em cinco (5) dias. Decorrido o prazo, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada. Int. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 05 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: R\$19,40



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**10ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,  
 Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0426351-54.1991.8.26.0100**  
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**  
 Requerente: **Tapecaria Sao Miguel Ltda**  
 Requerido: **Personal Decoracoes Ltda - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Andrea de Abreu**

Vistos.

Não sendo mais o feito de competência deste juízo, determino a redistribuição da presente à uma das Varas Especializadas de Falências e Recuperações Judiciais deste Foro Central.

Intime-se.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**